



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 602 , DE 06 DE julho DE 1984.

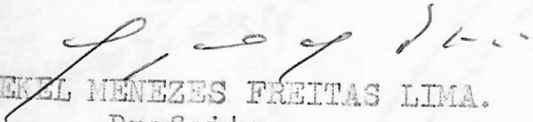
EMENTA: Denominando Praça Marechal Teixeira Lott a Praça conhecida como Nova América, no 3º Distrito.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Marechal Teixeira Lott a Praça conhecida como Nova América, entre a Fábrica Nova América e a Estrada Cachoeiras das Dores, no Bairro Taquara, 3º Distrito do Município de D. de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 06 de julho de 1984.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA.  
Prefeito.